

Portaria - SEI nº 331, de 02 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO

A prerrogativa institucional prevista no parágrafo único do Art. nº 16 da Norma SEI nº 2/2022/DGP-HU BRASIL;

O disposto no item 8.9 do Edital para o exercício da função gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia/HU Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **todos os candidatos habilitados na etapa de análise curricular** (1ª fase) do processo seletivo para a 2ª fase (Entrevista de caráter eliminatório e classificatório).

Art. 2º A Comissão de Seleção do Processo Seletivo nº 11/2026, instituída pela Portaria SEI nº 265, de 20 de julho de 2026, ficará responsável pela adoção das providências necessárias à realização da etapa.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU